



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 515/2023

DATA: 21 de março de 2023.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu gratificação de função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de março de 2023** a Portaria GP nº 216/2022 que concedeu gratificação de função de 40% a Sra. **Sandra Belusso Casagrande**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2874, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Conceder Gratificação de 20% do salário base nos termos na Lei 761/2011.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.